

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ATA N.º 3/2014

---- **PRESIDÊNCIA:** Doutora Leonor Pais -----

---- **1.º SECRETÁRIO:** Dr.ª Cristina Matos -----

---- **2.º SECRETÁRIO:** Dr. Jaime Almeida -----

---- Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e catorze, no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia vinte e dois de maio. -----

---- Sendo vinte horas e trinta minutos foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais, senhores: Rui Coelho, presidente da União das Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, Dr. Luís Coimbra, Dr.ª Palmira Frutuoso e António Fernandes.-----

---- Justificou a falta o senhor António Fernandes. -----

---- Estiveram presentes o senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, o senhor vice-presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os senhores vereadores Dr.ª Maria José Coelho, João Lopes, Dr. Rui Ardérius, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Trindade Messias.-----

-----**ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:** -----

---- A senhora *Presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos Membros da Assembleia.-----

----- De registar, nos termos do artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal, complementado com o mais estabelecido nos artigos 77º e 79º na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, alterado pela Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro e Lei nº 1/2011, de 20 de Novembro, o pedido de suspensão de mandato, datado de 23 de maio corrente, do membro municipal, senhora Dra. Palmira Henriqueta Fraga Frutuoso, pelo período de sessenta dias. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- A suspensão do mandato em causa deve-se a razões pessoais do membro municipal em questão. -----

---- Segundo o artigo 48º, do mencionado Regimento, a senhora presidente da Assembleia Municipal questionou se alguém pretendia fazer alguma apreciação a este pedido, não tendo havido quaisquer intervenções. -----

---- A senhora Doutora Leonor Pais referiu que o período de tempo era contado a partir do presente dia e que, nos termos do artigo 79º, já referido, a senhora Dr.<sup>a</sup> Palmira Henriqueta Fraga Frutuoso iria ser substituída pelo senhor Alberto José Abreu Figueiredo. -----

---- *Ponto Primeiro da Ordem do Dia* “**Nomeação do auditor externo/revisor oficial de contas, art.º 77º, da Lei n.º 73/2013, de 3/9** – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal de 12/5 -----

---- Tomou a palavra o senhor Dr. *Sobral Abrantes* para dizer que era este ponto que justificava esta sessão extraordinária, mas que era uma violação do espírito do que deve ser uma sessão extraordinária. Esta deve ocorrer sempre que há um assunto relevante para o município e que tem que ser aprovado com urgência, não deveria ocorrer quando há um erro na entrega de documentos. Este erro, na última sessão da Assembleia Municipal, veio provocar um prejuízo aos munícipes de mais de 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros), que era o custo de uma sessão da Assembleia Municipal de Mangualde. Este erro não deverá acontecer no futuro e os serviços da Câmara Municipal devem ter outro cuidado no envio dos documentos porque se o tivesse havido este custo seria melhor utilizado, quer em obras quer em valores para as freguesias ou associações. -----

---- Esta sessão da Assembleia Municipal demoraria pouco mais de meia hora e vinha-se somente corrigir um erro que ia ficar caro aos mangualdenses. Nesta sessão não havia pontos polémicos e a bancada da coligação iria votar a favor neste ponto. -----

---- O senhor Dr. Sobral Abrantes acrescentou ainda uma nota final sobre a hora marcada para a realização da sessão, 20h30, manifestou o protesto da bancada da coligação P.S.D/C.D.S pois pensavam que esta hora era inapropriada. A tradição nas Assembleias Municipais e até na Assembleia da República, na marcação da hora, era que fossem

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

auscultados os líderes das bancadas e isso não aconteceu pelo que manifestava discordância quer contra o procedimento quer contra a hora. -----

---- O senhor *Bernardino Azevedo*, presidente da União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, disse que concordava com o expresso pelo senhor Dr. Sobral Abrantes e nesse contexto, atendendo às dificuldades da Câmara Municipal, fazia uma proposta, que nesta sessão ninguém recebesse senhas de presença, porque de facto houve uma erro dos serviços e não do executivo. -----

---- O senhor Eng.º *João Tiago* disse que fazia das palavras da bancada do P.S as palavras do senhor Bernardino Azevedo, e que os seus membros acediam a essa proposta pelo que também propunham que esta proposta fosse votada.-----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse discordar da proposta, pois estava habituado a quem comete o erro ter de o assumir, e pensava que a Câmara Municipal que cometeu o erro o assumisse, quem cometeu o erro não devia passar impune e por isso quem teve que vir à sessão ter que prescindir da senha não era correto, havia responsabilidades, têm que se assumir e a bancada da coligação disponibilizava-se para, caso a pessoa assuma o erro e pagar o prejuízo que causou ao município, entregar todo o valor das suas senhas de presença a uma associação do concelho.-----

---- Fazia um desafio ao senhor presidente da Câmara Municipal para que assuma e a bancada da coligação dava autorização para que a verba fosse entregue a uma associação. -

---- O senhor *Rui Vaz* questionou o senhor presidente da Câmara Municipal quanto ao trabalho dos revisores de contas, se estes já tinham começado o trabalho ou não, se a autarquia tem atualizado o cadastro de todo o imobilizado (prédios/imóveis) afetos à autarquia, e caso os trabalhos já tenham sido concluídos, perguntou se existe alguma reserva no parecer do ROC. -----

---- O senhor Dr. *João Azevedo*, presidente da Câmara Municipal, explicou que de facto houve uma falha dos serviços e já no passado tinha havido sessões extraordinárias da Assembleia Municipal, e esta sessão tinha que se realizar porque era urgente decidir/aprovar este assunto e solicitou ao senhor Dr. Orlando Fernandes, chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal, que interviesse para elucidar o senhor Rui Vaz. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* informou o senhor presidente da Câmara Municipal que o chefe da Divisão Financeira não era membro da Assembleia Municipal pelo que um técnico não tinha que intervir numa sessão da Assembleia Municipal e se tal acontecesse estava-se a violar o Regimento e a Lei. -----

---- O senhor Dr. *João Azevedo* disse que ficava surpreendido por o senhor Dr. *Sobral Abrantes* não querer esclarecimentos do técnico, pois era a pessoa ideal para prestar as informações solicitadas. -----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse estar disponível para qualquer esclarecimento e que se podia marcar o dia e a hora para vir aos serviços da Câmara Municipal, mas a participação num debate, era como na Assembleia da República, falavam os deputados/membros e não as pessoas de fora ou os técnicos, a Lei e o Regimento não o permitem. Se havia algum esclarecimento a ser dado poderia ter sido contactado para vir à Câmara Municipal antes desta sessão, pois estava disponível para reunir. -----

---- O senhor Dr. *João Azevedo* disse que compreendia a atitude do senhor Dr. *Sobral Abrantes* e informou que esta não era a primeira vez que esta situação se colocava na Assembleia Municipal. Solicitou à senhora presidente da Assembleia Municipal que fossem registadas por escrito as questões levantadas pelo senhor Rui Vaz e que fossem enviadas ao senhor chefe de Divisão para serem respondidas, o que foi cumprido. -----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* reiterou a sua disponibilidade para uma reunião de esclarecimentos e que decerto poderiam ser dados por escrito os motivos que determinaram que na última sessão da Assembleia Municipal não tenha sido enviado o documento em falta. -----

---- A senhora Doutora *Leonor Pais* lembrou que estavam pendentes as propostas do senhor Bernardino Azevedo, que seria a proposta A, e a proposta do senhor Dr. *Sobral Abrantes*, como proposta B. -----

---- A senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* disse que não deveria ocorrer qualquer votação sobre estas propostas, pois tratava-se de direitos indisponíveis. -----

---- A senhora Doutora *Leonor Pais* informou que não era sua intenção colocar à votação as propostas em questão e que apenas assim as organizou num esforço de sistematização

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de tudo quanto havia sido dito a esse respeito. Questionou qual era o posicionamento final da Assembleia Municipal sobre as duas propostas. -----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* informou que realmente estas propostas não podiam ser votadas porque estavam em causa direitos indisponíveis e que se a proposta apresentada pela bancada da coligação fosse aprovada, mesmo assim os restantes membros poderiam fazer o que bem entendessem, e o que tinham proposto era que fosse o senhor presidente da Câmara Municipal a assumir o erro, pois ele era o responsável de todos os serviços.-----

---- O senhor *Bernardino Azevedo* disse que a sua intenção era boa visto que a Câmara Municipal não tem dinheiro, mas dada a polémica gerada retirava a proposta apresentada. -

---- A senhora Doutora *Leonor Pais* disse que se mantinha uma sugestão pelo que cada um atuaria de acordo com a sua consciência e com aquilo que entendesse que seria para si a melhor decisão.-----

---- Posto o ponto um a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com vinte e nove votos a favor. -----

---- *Ponto Segundo da Ordem do Dia* “**Regulamento Municipal sobre o Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas no Município de Mangualde - alteração**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal de 12/5” ---

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

---- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com vinte e nove votos a favor. -----

---- *Ponto Terceiro da Ordem do Dia* “**Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Mangualde - alteração**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal de 17/2” -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia.-----

---- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com vinte e nove votos a favor. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---- *Ponto Quarto da Ordem do Dia* “**Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Alojamento Local do Município de Mangualde**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal de 17/2” -----

---- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

---- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com vinte e nove votos a favor. -----

---- *Ponto Quinto da Ordem do Dia* “**Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Mangualde - alteração**” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal de 12/5” -----

---- O senhor Dr. *Sobral Abrantes* disse que a bancada da coligação na Assembleia Municipal comungava da posição dos senhores vereadores Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Messias e que estavam estabelecidas neste regulamento taxas com valores elevados e criadas de novo que ultrapassavam os custos que a Câmara Municipal iria suportar. Por outro lado e segundo o estudo dos senhores vereadores havia taxas atualizadas com valor superior à taxa de inflação e na atual situação recomendava-se que não houvesse atualizações tão elevadas que neste tipo de regulamento faziam o incremento da receita da Câmara Municipal e que se prescindisse do valor da atualização anual que aliás era diminuto dado que a taxa de inflação era diminuta, pelo que a bancada da coligação votaria contra. -----

---- Posto este ponto a votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor e sete votos contra. -----

---- Não havendo mais nada a tratar, a senhora *Presidente da Assembleia Municipal* propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros da Mesa. Em seguida, quando eram vinte e uma horas e cinco minutos do dia vinte e oito de maio, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a.-----

-----Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -



Fls. \_\_\_\_\_

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A Presidente,

---

O/A 1<sup>o</sup>a. Secretário/a,

---

O/A 2<sup>o</sup>a. Secretário/a,

---